

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1979

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

Designar nos termos do art. 5º da Portaria nº 744-B, de 17 de dezembro de 1975, do Exmº Sr. Ministro da Justiça, a servidora Sonia Luz Simões, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801 Classe "B" referência 30, do Quadro Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, para substituir durante as suas férias, no período de 22.11.79 a 21.12.79, a Diretora da Divisão do Pessoal, Conceição de Maria Santos Moraes Rego, Código-DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, de que trata o Decreto nº 78.848, de 29 de novembro de 1976.

Registre-se e publique-se. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral

PORTARIA Nº 98, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1979

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

Designar para presidir a Mesa Apuradora da eleição que se realizará na Federação do Comércio de Brasília, com sede no Edifício Federação do Comércio, 6º andar, nesta Capital, no dia 28 de novembro do corrente ano, a Assessora Drª. Carmem Dolores Ruscumano Galvão.

Registre-se e publique-se. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

PORTARIA Nº 104, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1979

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

Designar nos termos do art. 5º da Portaria nº 744-B, de 17 de dezembro de 1975, do Exmº Sr. Ministro da Justiça, a servidora Wanda de Araujo Godinho, ocupante do cargo de Diretora do Serviço de Execuções Fiscais, Código DAS-101.1, do Quadro Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, para substituir durante o período de licença médica de 5.11.79 a 4.12.79, o Diretor da Divisão de Documentação Jurídica, Oswaldo Ferreira Peixoto, Código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, de que trata o Decreto nº 78.848, de 29 de novembro de 1976.

Registre-se e publique-se. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

PORTARIA Nº 109, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1979

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

Designar, para presidir a Mesa Apuradora da eleição que se realizará no Sindicato dos Oficiais Barbeiros Cabelereiros e Similares do Distrito Federal, para escolha dos componentes para as 4ª. e 5ª. Juntas de Conciliação e Julgamento, das 8:00 às 18:00 horas, do dia 6.12.79, com sede no Edifício Central II sala 105 — Taguatinga — DF, o Assessor Dr. Edilson Gonçalves.

Registre-se e publique-se. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

PORTARIA Nº 117, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1979

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

Designar para presidir a Mesa Apuradora da eleição que se realizará no Sindicato Rural de Brasília, com sede na Av. W/4 Sul Quadra 909 — Bloco 2 Lojas 1/3 nesta Capital, nos dias 7 e 8 de dezembro do corrente ano, para escolha de candidatos que concorrerão em listas triplices às vagas de vogais dos empregados nas 4ª. e 5ª. Juntas de Conciliação e Julgamento, o Assessor Dr. Geraldo Campos da Silveira.

Registre-se e publique-se. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1979

O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

Dispensar, a pedido, da função de Agente Administrativo, classe A, Referência 24, Clício Souza Ribeiro, contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 2 de dezembro do corrente ano.

Registre-se e publique-se. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.